

**MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**  
**AQUISIÇÕES, EXCETO TIC**  
**LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COLOG – BA AP LOG**  
**1º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO**  
**(ESTABELECIMENTO PANDIÁ CALÓGERAS)**

(Processo Administrativo nº 64450.002723/2026-75)

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades do Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia do 1º Depósito de Suprimento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                          | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| 1    | Acetato de Chumbo P.A. - A.C.S. Reagente analítico P.A. utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. | 347136 | Kg                | 8          | R\$ 164,50     | R\$ 1.316,00 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |       |    |            |              |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----|------------|--------------|
| 2 | Ácido Acético Glacial P. A. ACS P.A. Reagente analítico P.A. utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante            | 622966 | Litro | 8  | R\$ 85,00  | R\$ 340,00   |
| 3 | Ácido Clorídrico 0,1 N. Solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação                                                                                                         | 437098 | Litro | 8  | R\$ 14,18  | R\$ 113,44   |
| 4 | Ácido Clorídrico 0,1 N. Solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação                                                                                                         | 437099 | Litro | 4  | R\$ 16,25  | R\$ 65,00    |
| 5 | Ácido Sulfúrico 95 – 97% P.A - ACS. Reagente analítico utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Frasco 1.000 ml | 447817 | Litro | 12 | R\$ 106,04 | R\$ 1.272,48 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |             |    |            |              |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----|------------|--------------|
| 6 | Ácido Sulfúrico 0,1 N. Solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação                                                                                                                                                                                                            | 437151 | Litro       | 8  | R\$ 12,97  | R\$ 103,76   |
| 7 | Ácido Sulfúrico 0,01 N. Solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação.                                                                                                                                                                                                          | 437152 | Litro       | 4  | R\$ 14,00  | R\$ 56,00    |
| 8 | Ácido sulfanílico, reagente P.A. ACS. utilizado em laboratório de análise de alimentos. Fórmula molecular C <sub>6</sub> H <sub>7</sub> NO <sub>3</sub> S. Grau de pureza mínimo de 99%. Número de registro CAS 121- 57-3. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. | 412959 | Frasco 500g | 4  | R\$ 91,43  | R\$ 365,72   |
| 9 | Ácido Tricloroacético P. A. ACS. Reagente analítico utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.                                                                                                                      | 347504 | Kg          | 12 | R\$ 171,04 | R\$ 2.052,48 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                |    |            |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|----|------------|--------------|
| 10 | Alcool (Iso)amílico P.A. (p/ análise de leite)<br>Reagente analítico utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Embalado em frasco de vidro âmbar. | 444741 | Litro          | 8  | R\$ 330,00 | R\$ 2.640,00 |
| 11 | Álcool Etílico 99,5% P. A. (Absoluto). Reagente analítico utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Embalado em frasco de vidro âmbar.            | 445457 | Litro          | 8  | R\$ 40,71  | R\$ 325,68   |
| 12 | Ácido Fosfórico 20% v/v. Solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação. Frasco 1.000 ml.                                                                                                                       | 382300 | Frasco 1.000ml | 20 | R\$ 85,56  | R\$ 1.711,20 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |        |       |   |           |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---|-----------|------------|
| 13 | Ácido Sulfúrico<br>Densidade 1,825 para análise de leite.<br>Solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação                                                     | 632084 | Litro | 8 | R\$ 62,21 | R\$ 497,68 |
| 14 | Carbonato de Potássio P.A. Reagente analítico P.A. utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante       | 347950 | Kg    | 4 | R\$ 55,15 | R\$ 220,60 |
| 15 | Cloreto de Cálcio P.A. - A.C.S. Reagente analítico P.A. utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. | 412633 | Kg    | 8 | R\$ 45,61 | R\$ 364,88 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                   |    |            |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|----|------------|---------------|
| 16 | Cloridrato de alfa-naftilamina, reagente P.A. ACS. Fórmula molecular C6H7NO3S. Grau de pureza mínimo de 99%. Número de registro CAS 121-57-3. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante         | 414299 | Frasco 100 Gramas | 8  | R\$ 32,89  | R\$ 263,12    |
| 17 | Éter dietílico P.A. ACS Reagente analítico P.A. utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Embalado em frasco de vidro âmbar. Frasco 1.000 ml | 456251 | Litro             | 90 | R\$ 155,40 | R\$ 13.986,00 |
| 18 | Éter de petróleo P.A. Reagente analítico PA utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Embalado em frasco de vidro âmbar. Frasco de 1.000ml   | 444687 | Frasco 1000ml     | 30 | R\$ 65,56  | R\$ 1.966,80  |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                |        |                |    |           |            |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|----|-----------|------------|
| <b>19</b> | Fenolftaleína P. A. - A.C.S. Indicador de pH utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.                    | 366476 | Frasco 25 g    | 8  | R\$ 30,99 | R\$ 247,92 |
| <b>20</b> | Floroglucina PA. Reagente analítico para utilização em laboratório de análise de alimentos. Frasco com 25 gramas. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. | 356158 | Frasco 25 g    | 8  | R\$ 85,00 | R\$ 680,00 |
| <b>21</b> | Solução de ácido Bórico segundo CONWAY. Solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após fabricação. Frasco 1.000ml                                                                    | 426587 | Frasco 1.000ml | 30 | R\$ 31,90 | R\$ 957,00 |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |              |    |           |              |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|----|-----------|--------------|
| <b>22</b> | Solução Tampão (Buffer) pH 7,0. Utilizada em laboratório para calibração de Phmetro de bancada. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação.                                                                                                                                    | 475021 | Frasco 500ml | 20 | R\$ 57,74 | R\$ 1.154,80 |
| <b>23</b> | Solução Tampão (Buffer) pH 4,0. Utilizada em laboratório para calibração de Phmetro de bancada. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação.                                                                                                                                    | 475020 | Frasco 500ml | 20 | R\$ 26,12 | R\$ 522,40   |
| <b>24</b> | Hidróxido de Sódio P. A. apresentação em MICROPEROLAS. Reagente analítico P.A. utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Frasco de 1.000 g | 445526 | Kg           | 8  | R\$ 39,99 | R\$ 319,92   |
| <b>25</b> | Hidróxido de Sódio 0,1 N. Solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação.                                                                                                                                | 437139 | Litro        | 16 | R\$ 21,49 | R\$ 343,84   |

|           |                                                                                                                                                                                |        |       |    |            |            |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----|------------|------------|
| <b>26</b> | Hidróxido de Sódio 0,01 N. Solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação.              | 437140 | Litro | 8  | R\$ 40,27  | R\$ 322,16 |
| <b>27</b> | Hidróxido de Sódio 20%. Solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação.                 | 437138 | Litro | 16 | R\$ 19,41  | R\$ 310,56 |
| <b>28</b> | Hidróxido de Sódio 40%. Solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação                  | 437137 | Litro | 30 | R\$ 24,76  | R\$ 742,80 |
| <b>29</b> | Lugol 2%. Solução aquosa de iodo orgânico e iodeto de potássio, utilizado em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação. | 381706 | Litro | 7  | R\$ 116,45 | R\$ 815,15 |

|           |                                                                                                                                                                                                                                            |        |             |   |            |              |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|---|------------|--------------|
| <b>30</b> | Verde de bromocresol P.A.A.C.S. utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Frasco 25 g | 327508 | Frasco 25 g | 6 | R\$ 205,50 | R\$ 1.233,00 |
| <b>31</b> | Verde de malaquita P.A. utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Frasco 25 g         | 327484 | Frasco 25 g | 6 | R\$ 19,24  | R\$ 115,44   |
| <b>32</b> | Vermelho de metila P.A. A.C.S. utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Frasco 25 g  | 395414 | Frasco 25 g | 6 | R\$ 30,78  | R\$ 184,68   |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |              |     |            |               |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-----|------------|---------------|
| <b>33</b> | Detergente concentrado líquido neutro para limpeza de vidrarias de laboratório Tipo Extran MA 02. Galão com 5 litros. Aplicação: vidrarias laboratoriais, como balão volumétrico, proveta, becker, erlenmeyer, etc. Composição: tamponante; hidróxido de sódio – alcalinizante; sal sódico do ácido benzenos- sulfônico - tensoativo aniônico; álcool etoxilado – tensoativo não iônico; composto de ácido benzenos- sulfônico e trietanolamina – tensoativo anfótero; e conservantes. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. | 633888 | Galão 5 L    | 110 | R\$ 508,73 | R\$ 55.960,30 |
| <b>34</b> | Saqueta esterilizada c/ tarja de identificação, capacidade 720 ML para homogeneizador tipo STOMACHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 422290 | caixa c/ 500 | 20  | R\$590,00  | R\$ 11.800,00 |
| <b>35</b> | Pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 2 ml, material: vidro, escala: escala 0,1 em 0,1 ml, esgotamento total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 480835 | Und          | 50  | R\$ 4,20   | R\$ 210,00    |

|           |                                                                                                                                     |        |     |    |           |              |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|-----------|--------------|
| <b>36</b> | Pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 5 ml, material: vidro, escala: escala 0,1 em 0,1 ml, esgotamento total   | 433020 | Und | 50 | R\$ 5,34  | R\$ 267,00   |
| <b>37</b> | Pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 1 ml, material: vidro, escala: escala 0,1 em 0,1 ml, esgotamento total   | 421426 | Und | 50 | R\$ 5,00  | R\$ 250,00   |
| <b>38</b> | Pipeta Tipo: Sorológica , Graduação: Graduada , Capacidade: 10 mL, Material: Vidro , Escala: Escala 0,1 Em 0,1 M, esgotamento total | 410503 | Und | 50 | R\$ 5,31  | R\$ 265,50   |
| <b>39</b> | Erlenmeyer Material: Vidro , Graduação: Graduado , Volume: 125 ML, Acessórios: Com Rolha De Plástico                                | 445123 | Und | 40 | R\$ 13,94 | R\$ 557,60   |
| <b>40</b> | Erlenmeyer Material: Vidro , Graduação: Graduado, Volume: 250 ML, Tipo Boca: Boca Estreita , Acessórios: Com Rolha De Plástico      | 444745 | Und | 40 | R\$ 27,50 | R\$ 1.100,00 |
| <b>41</b> | Erlenmeyer Material: Vidro, Graduação: Graduado, Volume: 500 ML, Acessórios: Com Rolha De Plástico                                  | 433611 | Und | 30 | R\$ 39,78 | R\$ 1.193,40 |

|           |                                                                                                                                                       |        |     |    |           |                 |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|-----------|-----------------|
| <b>42</b> | Erlenmeyer Material:<br>Vidro, Graduação:<br>Graduado, Volume: 300<br>ML, Tipo Boca: Boca<br>Estreita , Adicional:<br>Com Orla                        | 419829 | Und | 30 | R\$ 14,76 | R\$<br>442,80   |
| <b>43</b> | Erlenmeyer Material:<br>Vidro, Graduação:<br>Graduado, Volume: 125<br>ML, Tipo Boca: Boca<br>Estreita, Acessórios:<br>Tampa Rosqueável<br>Com Vedação | 419835 | Und | 40 | R\$ 42,46 | R\$<br>1.698,40 |
| <b>44</b> | Erlenmeyer Material:<br>Polipropileno,<br>Graduação: Graduado,<br>Volume: 500 ML, Tipo<br>Boca: Boca Estreita                                         | 409402 | Und | 30 | R\$ 50,00 | R\$<br>1.500,00 |
| <b>45</b> | Béquer Material: vidro,<br>Capacidade: 250 ML,<br>Formato: forma Alta,<br>Adicional: Com Orla E<br>Bico                                               | 419771 | Und | 30 | R\$ 9,28  | R\$<br>278,40   |
| <b>46</b> | Béquer Material: vidro,<br>Graduação: Graduado,<br>Capacidade: 600 ML,<br>Formato: Forma baixa,<br>Adicional: Com Orla E<br>Bico                      | 408270 | Und | 15 | R\$ 9,50  | R\$<br>142,50   |
| <b>47</b> | Béquer Material: vidro,<br>Capacidade: 50 ML,<br>Adicional: Com Orla E<br>Bico                                                                        | 408275 | Und | 30 | R\$ 3,89  | R\$<br>116,70   |

|           |                                                                                                                                                |        |     |     |           |                 |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|-----------|-----------------|
| <b>48</b> | Béquer Material: vidro,<br>Capacidade: 100 ML,<br>Adicional: Com Orla E<br>Bico                                                                | 419770 | Und | 30  | R\$ 3,49  | R\$<br>104,70   |
| <b>49</b> | Béquer Material: vidro,<br>Graduação: Graduado,<br>Capacidade: 1000 ML,<br>Formato: Forma Alta                                                 | 408271 | Und | 30  | R\$ 23,20 | R\$<br>696,00   |
| <b>50</b> | Béquer Material: vidro,<br>Graduação: Graduado,<br>Capacidade: 2000 ML,<br>Formato: Forma baixa,<br>Adicional: Com Orla E<br>Bico              | 408273 | Und | 25  | R\$ 47,50 | R\$<br>1.187,50 |
| <b>51</b> | Béquer Material: vidro,<br>Graduação: Graduado,<br>Capacidade: 300<br>ML, Formato: Forma<br>Baixa, Adicional: Com<br>Orla E Bico               | 408279 | Und | 30  | R\$ 9,05  | R\$<br>271,50   |
| <b>52</b> | Frasco Laboratório<br>Material: Vidro ,<br>Capacidade: 250<br>ML, Tipo Boca: Boca<br>Estreita , Tipo Tampa:<br>Tampa Rosqueável<br>Com Vedação | 464830 | Und | 120 | R\$ 23,50 | R\$<br>2.820,00 |
| <b>53</b> | Proveta Material: Vidro,<br>Graduação: Graduada,<br>Capacidade: 2000 ML,<br>Base: Base Plástica,<br>Acessórios: Com Rolha<br>Plástica          | 453504 | Und | 25  | R\$ 98,86 | R\$<br>2.471,50 |

|    |                                                                                                                                                                     |        |     |    |           |                 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|-----------|-----------------|
| 54 | Proveta Material: Vidro,<br>Graduação: Graduada,<br>Capacidade: 1000 ML,<br>Base: Base Plástica,<br>Acessórios: Com Rolha<br>Plástica                               | 423862 | Und | 25 | R\$ 75,15 | R\$<br>1.878,75 |
| 55 | Proveta Material:<br>Polipropileno,<br>Graduação: Graduada,<br>Capacidade: 25 ML,<br>Base: Base Plástica,<br>Adicional: Com Orla E<br>Bico                          | 443286 | Und | 30 | R\$ 11,55 | R\$<br>346,50   |
| 56 | Proveta Material: Vidro,<br>Graduação: Graduada,<br>Capacidade: 100 ML,<br>Base: Base Plástica,<br>Adicional: Com Orla E<br>Bico                                    | 429512 | Und | 30 | R\$ 23,49 | R\$<br>704,70   |
| 57 | Proveta Material: Vidro,<br>Graduação: Graduada,<br>Capacidade: 500 ML,<br>Base: Base Plástica,<br>Adicional: Com Orla E<br>Bico                                    | 438916 | Und | 25 | R\$ 46,61 | R\$<br>1.165,25 |
| 58 | Proveta Material: Vidro,<br>Graduação: Graduada,<br>Capacidade: 250 ML,<br>Base: Base Em Vidro,<br>Acessórios: Com Rolha<br>De Vidro                                | 452397 | Und | 30 | R\$ 51,56 | R\$<br>1.546,80 |
| 59 | Bureta Material: Vidro,<br>Graduação: Graduada ,<br>Volume: 10 ML, Escala:<br>Graduação Máxima 0,1<br>Em 0,1 ML, Numerada ,<br>Acessórios: Com<br>Torneira De Vidro | 630771 | Und | 30 | R\$ 65,00 | R\$<br>1.950,00 |

|           |                                                                                                                                                                                     |        |     |    |           |                 |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|-----------|-----------------|
| <b>60</b> | Bureta Material: Vidro ,<br>Tipo: Bang ,<br>Graduação: Graduada ,<br>Volume: 5 ML, Escala:<br>Graduação Máxima<br>0,01 Em 0,01 ML,<br>Numerada, Acessórios:<br>Com Torneira De Ptfé | 630772 | Und | 30 | R\$ 97,49 | R\$<br>2.924,70 |
| <b>61</b> | Balão volumétrico,<br>material: Vidro,<br>capacidade: 10 ML,<br>com rolha de plástico                                                                                               | 409250 | Und | 30 | R\$ 11,90 | R\$<br>357,00   |
| <b>62</b> | Balão volumétrico,<br>material: Vidro,<br>capacidade: 25 ML,<br>com rolha de plástico                                                                                               | 415399 | Und | 30 | R\$ 80,00 | R\$<br>2.400,00 |
| <b>63</b> | Balão volumétrico,<br>material: Vidro,<br>capacidade: 50 ML,<br>com rolha de vidro                                                                                                  | 458142 | Und | 30 | R\$ 30,00 | R\$<br>900,00   |
| <b>64</b> | Balão volumétrico,<br>material: Vidro,<br>capacidade: 100 ML,<br>com rolha de plástico                                                                                              | 409252 | Und | 30 | R\$ 16,14 | R\$<br>484,20   |
| <b>65</b> | Balão volumétrico,<br>material: Vidro,<br>capacidade: 200 ML,<br>com rolha de vidro                                                                                                 | 418867 | Und | 30 | R\$ 37,50 | R\$<br>1.125,00 |

|           |                                                                                                                                                                                                                     |        |                |      |           |               |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|------|-----------|---------------|
| <b>66</b> | Balão volumétrico, material: Vidro, capacidade: 250 ML, com rolha de vidro                                                                                                                                          | 409245 | Und            | 30   | R\$ 28,90 | R\$ 867,00    |
| <b>67</b> | Avental de procedimento descartável com manga longa, elástico no punho, tiras para amarrar na cintura e pescoço, fabricado em não tecido 100% polipropileno; tamanho único, na cor branca.                          | 604967 | Und            | 3500 | R\$ 3,75  | R\$ 13.125,00 |
| <b>68</b> | Touca sanfonada descartável, com elástico revestido, cor branca, fabricada em não tecido 100% Polipropileno, tamanho unico, atóxica e apirogênica.                                                                  | 428622 | Pct c 100 Unds | 70   | R\$ 8,80  | R\$ 616,00    |
| <b>69</b> | Máscara cirúrgica descartável, com elástico, clip nasal, tripla camada com filtro, soldada eletronicamente por ultrassom, contendo 3 pregas horizontais, na cor branca, fabricada em não tecido 100% Polipropileno. | 485315 | Und            | 1200 | R\$ 4,30  | R\$ 5.160,00  |

|           |                                                                                                                                                                                                                                       |        |                 |      |           |                 |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|------|-----------|-----------------|
| <b>70</b> | Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Plástico , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: Transparente, Tamanho: Tamanho M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único              | 619858 | Cx C<br>100Unds | 200  | R\$ 20,19 | R\$<br>4.038,00 |
| <b>71</b> | Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Grande - G, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único | 619859 | Cx C<br>100Unds | 200  | R\$ 20,00 | R\$<br>4.000,00 |
| <b>72</b> | Álcool 70%. Álcool etílico hidratado 70° INPM. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.                                           | 481012 | Litro           | 200  | R\$ 6,00  | R\$<br>1.200,00 |
| <b>73</b> | Alça bacteriológica, material: plástico, componentes: com Haste flexível, calibragem: calibrada, volume: 10 mcl, Esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem Individual.                                                 | 408819 | Und             | 3000 | R\$ 0,17  | R\$<br>510,00   |

|           |                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |    |           |              |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|-----------|--------------|
| <b>74</b> | Cápsula de Evaporação em porcelana 95 ML, DIAMETRO 85MM<br>Cápsula de evaporação.<br>Características:<br>Fabricada em porcelana; Capacidade: 95ml; Diâmetro superior: 85mm; Altura: 30mm.                                                | 409488 | Und | 30 | R\$ 16,00 | R\$ 480,00   |
| <b>75</b> | Estante em arame revestida com PVC para 60 tubos, DIAMETRO 20MM<br>Estante em Arame revestida com PVC para tubos de ensaio com diâmetro de 20mm. Disposição dos tubos: 08x05 = 40.<br>Medidas Aproximadas(CxLxA): C. 196X L. 125XA.70 mm | 614433 | Und | 30 | R\$ 49,79 | R\$ 1.493,70 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |                |    |           |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|----|-----------|---------------|
| 76 | Papel filtro qualitativo<br>Produzido a partir de<br>fibras vegetais, tratadas<br>por processo semi-<br>químico (fibras curtas),<br>isento de asbestos,<br>brometos, iodetos e<br>sais de mercúrio. Perfil<br>de gramatura uniforme<br>com micro distribuição<br>de fibras, permitindo<br>uma filtração<br>homogênea. Diâmetro:<br>12,5cm Especificações:<br>Gramatura: 80g<br>Espessura: 0,2mm<br>Resistência ao Estouro:<br>94 kPa Resistência ao<br>Estouro papel úmido:<br>29 kPa Permeabilidade<br>ao ar @20mmCa: 38<br>L/s.m² Maior poro:<br>44um Muitos poros:<br>26um pH: 7 Pacote com<br>100 unidades | 471775 | Und            | 70 | R\$ 10,95 | R\$<br>766,50 |
| 77 | Papel para pesagem<br>(manteiga) Modelo:<br>Superfície transparente<br>e lisa para não adesão<br>de pós. Descrição<br>Completa Papel para<br>pesagem MN 226:<br>COMPRIMENTO:750<br>CM,<br>LARGURA:29CM\Gram<br>atura de 40 g/m²<br>Espessura de0,03 mm<br>Superfície transparente<br>e lisa para não adesão<br>de pós.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 610439 | rolo de<br>20m | 60 | R\$ 12,00 | R\$<br>720,00 |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |     |      |          |              |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|----------|--------------|
| <b>78</b> | <p>Pipetas 10 mL sorológicas, estéreis, descartáveis e embaladas individualmente peel pack graduada, graduação 1/10.</p> <p>Pipetas sorológicas feitas em poliestireno de alta transparência, apirogênica, livre de DNase e RNase com barreira de aerosol, filtro na parte superior para maior proteção contra contaminação e possíveis acidentes.</p> <p>Esterilizadas por radiação gama. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.</p> | 426606 | Und | 1500 | R\$ 1,29 | R\$ 1.935,00 |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|----------|--------------|

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |     |      |            |              |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|------------|--------------|
| <b>79</b> | <p>Pipetas 5 mL sorológicas estéreis, descartáveis e embaladas individualmente peel pack graduada, graduação 1/10. Pipetas sorológicas feitas em poliestireno de alta transparência, apirogênica, livre de DNase e RNase com barreira de aerosol, filtro na parte superior para maior proteção contra contaminação e possíveis acidentes. Esterilizadas por radiação gama. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.</p> | 410530 | Und | 2500 | R\$ 2,90   | R\$ 7.250,00 |
| <b>80</b> | <p>Ponteiras estéreis 1000 µl, fabricadas em polipropileno, resistentes à autoclave a 121°C por até 10 minutos. Rack com 96 ponteiras, Tipo Gilson. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Rack com 96 ponteiras.</p>                                                                                                                                                                                                 | 621866 | Und | 70   | R\$ 120,12 | R\$ 8.408,40 |

|           |                                                                                                                                                                                |        |              |    |            |              |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|----|------------|--------------|
| <b>81</b> | Cloreto de Potássio 3M – Solução eletrolítica utilizada para reidratar o eletrodo do medidor de pH. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação. Frasco 500 ml | 625875 | Frasco 500ml | 9  | R\$ 14,05  | R\$ 126,45   |
| <b>82</b> | Butirômetro Material: Vidro , Modelo: Segundo Gerber ,Capacidade: 25 ML, Graduação: Graduado , Escala: Escala Até 35%, Componentes: Com Rolha                                  | 412114 | Und          | 40 | R\$ 104,00 | R\$ 4.160,00 |
| <b>83</b> | Butirômetro Material: Vidro , Modelo: Segundo Gerber , Capacidade: 25 ML, Graduação: Graduado , Escala: Escala Até 100% , Componentes: Com Rolha e copo                        | 616083 | Und          | 40 | R\$ 110,00 | R\$ 4.400,00 |
| <b>84</b> | Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 4 , Características Adicionais: Longo                                                                                      | 299116 | Und          | 40 | R\$ 10,73  | R\$ 429,20   |
| <b>85</b> | Tesoura Cirúrgica 24 cm Reta Romba/romba Aço Inox, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável                                                                      | 632329 | Und          | 40 | R\$ 38,00  | R\$ 1.520,00 |

|           |                                                                                                                                                                                 |        |                      |      |           |                  |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|------|-----------|------------------|
| <b>86</b> | Espátula Laboratório<br>Material: Aço Inox ,<br>Formato: Chata Com<br>Colher , Comprimento:<br>Cerca De 20 Cm                                                                   | 440643 | Und                  | 40   | R\$ 24,93 | R\$<br>997,20    |
| <b>87</b> | Espátula com colher,<br>Laboratório Material:<br>em chapa Aço Inox ,<br>15cm                                                                                                    | 420830 | Und                  | 40   | R\$ 23,35 | R\$<br>934,00    |
| <b>88</b> | Pinça anatômica de<br>dissecção cirúrgica ,<br>Comprimento: Cerca<br>De 16 Cm, Material:<br>Aço Inoxidável ,<br>Esterilidade:<br>Esterilizável                                  | 476090 | Und                  | 80   | R\$ 18,99 | R\$<br>1.519,20  |
| <b>89</b> | Lâmina Bisturi Material:<br>Aço Inoxidável ,<br>Tamanho: Nº 24, Tipo:<br>Descartável ,<br>Esterilidade: Estéril ,<br>Características<br>Adicionais: Embalada<br>Individualmente | 366902 | Caixa 100<br>Unidade | 1050 | R\$ 30,00 | R\$<br>31.500,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |              |    |            |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|----|------------|--------------|
| 90 | <p>Clorofórmio ou triclorometano P.A. ACS P.A., reagente químico PA, utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante: Fórmula: <math>\text{CHCl}_3</math> Densidade: 1,49 g/cm<sup>3</sup> Ponto de ebulição: 61,2 °C Massa molar: 119,38 g/mol Ponto de fusão: - 63,5 °C IUPAC: Trichloromethane Classificação: Composto orgânico volátil</p> | 445473 | Litro        | 20 | R\$ 273,10 | R\$ 5.462,00 |
| 91 | <p>PEPTONE WATER BUFFERED (ÁGUA bureta/BPW) GRANULADO marca MERCK, similar ou superior. Composição típica (g / litro) Peptona de caseína, 10,0; cloreto de sódio 5,0; hidrogenofosfato dissódico dodeca 9,0; dihidrogenio fosfato de potássio 1,5. Rendimento 25,5g/L Embalagem 500g</p>                                                                                                                                                                                                     | 328533 | Frasco 500 g | 20 | R\$ 352,38 | R\$ 7.047,60 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                |    |            |                  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|----|------------|------------------|
| 92 | <p>REAGENTE V<br/>RECEIVER COM 10<br/>SACHES Solução<br/>receptora VELP.</p> <p>Exclusiva Formulação<br/>para solução receptora<br/>de ácido bórico, marca<br/>VELP - Vreceiver TM, é<br/>uma fórmula certificada,<br/>composta de Ácido<br/>Bórico em pó e uma<br/>mistura de indicadores<br/>mencionados por<br/>métodos AOAC (Verde<br/>de Bromocresol e<br/>Vermelho de Metila)<br/>permitindo a<br/>preparação de solução<br/>de recepção<br/>padronizada e rápida<br/>para titulação<br/>colorimétrica. A solução<br/>receptora é preparada<br/>em poucos minutos,<br/>facilitando as<br/>operações do dia a dia,<br/>em vez do processo de<br/>preparo tipicamente<br/>demorado de<br/>reagentes. O resultado<br/>é uma solução confiável<br/>e padronizada para<br/>titulação colorimétrica.<br/>Cada caixa possui 10<br/>pacotes de 40g,<br/>suficiente para 1L de<br/>solução por pacote.<br/>Marca VELP. Similar ou<br/>Superior</p> | 426587 | Cx c<br>10Unds | 29 | R\$ 867,57 | R\$<br>25.159,53 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|----|------------|------------------|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |              |    |            |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|----|------------|---------------|
| 93 | <p>Petrifilm BC Placa contagem Bacillus cereus (6482) - para análise microbiológica de Bacillus cereus. Detecção e quantificação microbiológica em matérias-primas, alimentos e meio ambiente, incubação em 24h a temperatura de 30°C. Validação MicroVal 2011- LR41 e NordVal 045. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Caixa com 50 unidades</p>                                                                                    | 434164 | Und          | 20 | R\$ 809,75 | R\$ 16.195,00 |
| 94 | <p>Caldo Rappaport Vassiliadis(Soja)<br/>Especificações<br/>Técnicas: Fórmula em g/l Cloreto de Magnésio (anidro): 13,58 Cloreto de Sódio: 7,20 Peptona de Soja: 4,50 Fosfato Monopotássico: 1,26 FosfatoDissódico: 0,18 Verde Malaquita: 0,036 pH Final 5,2 ± 0,2 a 25°C Desidratado: Pó homogêneo, fluído e de cor bege. Se houver alguma alteração física é recomendado o descarte do meio.O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante</p> | 474866 | Frasco 500 g | 20 | R\$ 489,43 | R\$ 9.788,60  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                      |    |              |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|----|--------------|----------------|
| 95 | Meio de enriquecimento para Salmonella spp. Referência: 3M para linha Petrifilm SALX. Salmonella para Petrifilm SALX, frasco com 500 gramas, preparo 37g/L de água purificada; O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante                                            | 471971 | Frasco 500 g         | 20 | R\$ 740,00   | R\$ 14.800,00  |
| 96 | PETRIFILM EB CONTAGEM DE ENTEROBACTERIACEAE 24H (REF:6420)-C/50UN(H0001703968) * Esta placa enumera os coliformes e patógenos potenciais como, por exemplo, Salmonella, Shigella e Yersinia. Resultados rápidos e precisos em apenas 22 horas.                                                                                                                        | 387881 | Caixa com 50unida de | 40 | R\$ 617,77   | R\$ 24.710,80  |
| 97 | Petrifilm SALX para análise de Salmonella, meio de cultura,, tipo: para contagem de salmonella sp, apresentação: filme polietileno, polipropileno, característica adicional: quadriculado. Embalados em envelope de alumínio hermeticamente fechado; O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% do prazo total recomendado pelo fabricante. | 601467 | Cx c 50Unds          | 80 | R\$ 1.641,66 | R\$ 131.332,80 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                   |    |                 |                  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|----|-----------------|------------------|
| 98 | <p>SUPLEMENTO DE ENRIQUECIMENTO SALMONELLA 1G (HB004316830)</p> <p>Necessita de refrigeração de 2 a 8°C</p> <p>Suplemento para meio de enriquecimento para Salmonella spp.</p> <p>Referência: 3M para linha Petrifilm SALX ou equivalente. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Frasco 1g</p> | 471971 | Frasco 1 g        | 15 | R\$<br>1.264,48 | R\$<br>18.967,20 |
| 99 | <p>PETRIFILM EC CONTAGEM DE COLIFORMES/ E.COLI 24/48H (REF6404) C/50UN (H0001522806) *</p> <p>Resultado quantitativo, expresso em UFC/ml ou UFC/g material refrigerado</p>                                                                                                                                                                                                                            | 415901 | Caixa com 50 unid | 40 | R\$<br>1.062,06 | R\$<br>42.482,40 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                 |    |                 |                  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|----|-----------------|------------------|
| 100 | <p>Petrifilm para análise de Aeróbios/ Mesófilos – caixa contendo 100 unidades. Meio de cultura para contagem de microrganismos aeróbios mesófilos, bactérias ácido- lácticas, esporos de mesófilos e bactérias psicotróficas. Petrifilm para contagem rápida de microrganismo aeróbios/mesófilos contendo: filme superior- filme de polipropileno, gel solúvel em água fria, indicador ttc; filme inferior- papel quadriculado revestido de polietileno, nutrientes do meio de contagem padrão, goma guar, piruvato de sódio. Embalados em envelopes de alumínio hermeticamente fechados, caixa com 100 unidades. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.</p> | 415900 | Cx c<br>100Unds | 40 | R\$<br>1.199,00 | R\$<br>47.960,00 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|----|-----------------|------------------|

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |             |    |              |               |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----|--------------|---------------|
| <b>101</b> | <p>Kit Petrifilm para análise de Staphylococcus aureus - caixa contendo 50 placas. Meio de cultura para análise de Staphylococcus aureus - Petrifilm STX contendo: Filme superior composto por filme de polipropileno e gel solúvel em água fria, e filme inferior contendo papel quadriculado revestido de polietileno, meio Baird Parker, Goma guar e barreira de espuma. Embalados em envelope de alumínio hermeticamente fechado. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Caixa com 50 placas e 20 discos reativos.</p> | 415899 | Cx c 50Unds | 40 | R\$ 1.598,00 | R\$ 63.920,00 |
| <b>102</b> | <p>Reagente Analítico 3 Tipo: Disco Reativo, Tipo De Análise: Confirmação De Staphylococcus Aureus, Aplicação: P/ Meio De Cultura Em Filme com 20 discos reativos confirmatórios. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 614442 | Cx c 20     | 4  | R\$ 1.540,14 | R\$ 6.160,56  |

|            |                                                                                                                                                                                                              |        |                       |    |                 |                       |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------|----|-----------------|-----------------------|
| <b>103</b> | PETRIFILM YM<br>BOLORES E<br>LEVEDURAS - 5 DIAS<br>(REF:6407) - C/100UN<br>(H0001522848)<br>CONTAGEM DE<br>BOLORES E<br>LEVEDURAS                                                                            | 430939 | Caixa com<br>100 unid | 40 | R\$<br>1.395,66 | R\$<br>55.826,40      |
| <b>104</b> | KIT REVEAL 2.0<br>SALMONELLA20<br>TESTES Armazenar a<br>temperaturas entre os 2<br>°C e os 30 °C Tipo de<br>resultado:<br>Presença/Ausência<br>Aprovações: AOAC-RI<br>960801 Quantidade por<br>embalagem: 20 | 435162 | Cx c/<br>20testes     | 40 | R\$<br>3.823,68 | R\$<br>152.947,2<br>0 |
| <b>105</b> | REAGENTE DE<br>CATALISADOR DE<br>KJELDAHL (CU-TIO2)<br>RE 3,71KG PASTILHA<br>DE 3,71G C/1,75G DE<br>NA2SO4 + 1,75G DE<br>K2SO4 +0,104G<br>CUSO4.H2O + 0,104G<br>TIO2, CAIXA C/1000<br>UNIDADES, PESO<br>4KG. | 382559 | Frasco<br>1000Unds    | 4  | R\$<br>2.721,05 | R\$<br>10.884,20      |
| <b>106</b> | DISCO DE<br>CONFIRMAÇÃO<br>PETRIFILM<br>SALMONELLA SALX -<br>disco de confirmação<br>bioquímica dos<br>resultados para Petrifil<br>Salm. Express para ser<br>usado após detectar<br>colônias típicas.        | 435162 | Pct c/ 5<br>unds      | 4  | R\$ 454,44      | R\$<br>1.817,76       |

1.1.1.1. Quantidades de itens licitados com suas respectivas quantidades por órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                              | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE                   |                              |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------------------------|------------------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                   | 1º Depósito de Suprimento/RJ | 2º Batalhão de Suprimento/SP |
| 1    | Acetato de Chumbo P.A. - A.C.S. Reagente analítico P.A. utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.     | 347136 | Kg                | 4                            | 4                            |
| 2    | Ácido Acético Glacial P. A. ACS P.A. Reagente analítico P.A. utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante | 622966 | Litro             | 4                            | 4                            |
| 3    | Ácido Clorídrico 0,1 N. Solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação                                                                                              | 437098 | Litro             | 4                            | 4                            |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |       |   |   |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---|---|
| 4 | Ácido Clorídrico 0,1 N. Solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação                                                                                                         | 437099 | Litro | 2 | 2 |
| 5 | Ácido Sulfúrico 95 – 97% P.A - ACS. Reagente analítico utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Frasco 1.000 ml | 447817 | Litro | 6 | 6 |
| 6 | Ácido Sulfúrico 0,1 N. Solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação                                                                                                          | 437151 | Litro | 4 | 4 |
| 7 | Ácido Sulfúrico 0,01 N. Solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação.                                                                                                        | 437152 | Litro | 2 | 2 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |             |   |   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|---|---|
| 8  | Ácido sulfanílico, reagente P.A. ACS. utilizado em laboratório de análise de alimentos. Fórmula molecular C <sub>6</sub> H <sub>7</sub> NO <sub>3</sub> S. Grau de pureza mínimo de 99%. Número de registro CAS 121- 57-3. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. | 412959 | Frasco 500g | 2 | 2 |
| 9  | Ácido Tricloroacético P. A. ACS. Reagente analítico utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.                                                                                                                      | 347504 | Kg          | 6 | 6 |
| 10 | Alcool (Iso)amílico P.A. (p/ análise de leite) Reagente analítico utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Embalado em frasco de vidro âmbar.                                                                     | 444741 | Litro       | 4 | 4 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |                |    |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|----|----|
| 11 | Álcool Etílico 99,5% P. A. (Absoluto). Reagente analítico utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Embalado em frasco de vidro âmbar. | 445457 | Litro          | 4  | 4  |
| 12 | Ácido Fosfórico 20% v/v. Solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação. Frasco 1.000 ml.                                                                                                            | 382300 | Frasco 1.000ml | 10 | 10 |
| 13 | Ácido Sulfúrico Densidade 1,825 para análise de leite. Solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação                                                                                                | 632084 | Litro          | 4  | 4  |
| 14 | Carbonato de Potássio P.A. Reagente analítico P.A. utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante                                            | 347950 | Kg             | 2  | 2  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                   |    |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|----|----|
| 15 | Cloreto de Cálcio P.A. - A.C.S. Reagente analítico P.A. utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.                                            | 412633 | Kg                | 4  | 4  |
| 16 | Cloridrato de alfa-naftilamina, reagente P.A. ACS. Fórmula molecular C6H7NO3S. Grau de pureza mínimo de 99%. Número de registro CAS 121-57-3. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante         | 414299 | Frasco 100 Gramas | 4  | 4  |
| 17 | Éter dietílico P.A. ACS Reagente analítico P.A. utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Embalado em frasco de vidro âmbar. Frasco 1.000 ml | 456251 | Litro             | 50 | 40 |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                  |    |    |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|----|----|
| <b>18</b> | Éter de petróleo P>A<br>Reagente analítico PA<br>utilizado em laboratório<br>de análise de<br>alimentos. O prazo de<br>validade na data da<br>entrega não poderá ser<br>inferior a 75% (setenta<br>e cinco por cento) do<br>prazo total<br>recomendado pelo<br>fabricante. Embalado<br>em frasco de vidro<br>âmbar. Frasco de<br>1.000ml | 444687 | Frasco<br>1000ml | 20 | 10 |
| <b>19</b> | Fenolftaleína P. A. -<br>A.C.S. Indicador de pH<br>utilizado em laboratório<br>de análise de<br>alimentos. O prazo de<br>validade na data da<br>entrega não poderá ser<br>inferior a 75% (setenta<br>e cinco por cento) do<br>prazo total<br>recomendado pelo<br>fabricante.                                                             | 366476 | Frasco 25<br>g   | 4  | 4  |
| <b>20</b> | Floroglucina PA.<br>Reagente analítico para<br>utilização em<br>laboratório de análise<br>de alimentos. Frasco<br>com 25 gramas. O<br>prazo de validade na<br>data da entrega não<br>podrá ser inferior a<br>75% (setenta e cinco<br>por cento) do prazo<br>total recomendado pelo<br>fabricante.                                        | 356158 | Frasco 25<br>g   | 4  | 4  |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                |    |    |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|----|----|
| <b>21</b> | Solução de ácido Bórico segundo CONWAY. Solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após fabricação. Frasco 1.000ml                                                                                                     | 426587 | Frasco 1.000ml | 20 | 10 |
| <b>22</b> | Solução Tampão (Buffer) pH 7,0. Utilizada em laboratório para calibração de Phmetro de bancada. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação.                                                                                                                                    | 475021 | Frasco 500ml   | 10 | 10 |
| <b>23</b> | Solução Tampão (Buffer) pH 4,0. Utilizada em laboratório para calibração de Phmetro de bancada. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação.                                                                                                                                    | 475020 | Frasco 500ml   | 10 | 10 |
| <b>24</b> | Hidróxido de Sódio P. A. apresentação em MICROPEROLAS. Reagente analítico P.A. utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Frasco de 1.000 g | 445526 | Kg             | 4  | 4  |

|           |                                                                                                                                                                   |        |       |    |    |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----|----|
| <b>25</b> | Hidróxido de Sódio 0,1 N. Solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação.  | 437139 | Litro | 8  | 8  |
| <b>26</b> | Hidróxido de Sódio 0,01 N. Solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação. | 437140 | Litro | 4  | 4  |
| <b>27</b> | Hidróxido de Sódio 20%. Solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação.    | 437138 | Litro | 8  | 8  |
| <b>28</b> | Hidróxido de Sódio 40%. Solução preparada para utilização em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação     | 437137 | Litro | 20 | 10 |

|           |                                                                                                                                                                                                                                            |        |             |   |   |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|---|---|
| <b>29</b> | Lugol 2%. Solução aquosa de iodo orgânico e iodeto de potássio, utilizado em laboratório de análise de alimentos. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação.                                                             | 381706 | Litro       | 5 | 2 |
| <b>30</b> | Verde de bromocresol P.A.A.C.S. utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Frasco 25 g | 327508 | Frasco 25 g | 4 | 2 |
| <b>31</b> | Verde de malaquita P.A. utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Frasco 25 g         | 327484 | Frasco 25 g | 4 | 2 |
| <b>32</b> | Vermelho de metila P.A. A.C.S. utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Frasco 25 g  | 395414 | Frasco 25 g | 4 | 2 |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |              |     |    |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-----|----|
| <b>33</b> | Detergente concentrado líquido neutro para limpeza de vidrarias de laboratório Tipo Extran MA 02. Galão com 5 litros. Aplicação: vidrarias laboratoriais, como balão volumétrico, proveta, becker, erlenmeyer, etc. Composição: tamponante; hidróxido de sódio – alcalinizante; sal sódico do ácido benzenos- sulfônico - tensoativo aniônico; álcool etoxilado – tensoativo não iônico; composto de ácido benzenos- sulfônico e trietanolamina – tensoativo anfótero; e conservantes. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. | 633888 | Galão 5 L    | 100 | 10 |
| <b>34</b> | Saqueta esterilizada c/ tarja de identificação, capacidade 720 ML para homogeneizador tipo STOMACHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 422290 | caixa c/ 500 | 10  | 10 |
| <b>35</b> | Pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 2 ml, material: vidro, escala: escala 0,1 em 0,1 ml, esgotamento total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 480835 | Und          | 40  | 10 |

|           |                                                                                                                                     |        |     |    |    |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|----|
| <b>36</b> | Pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 5 ml, material: vidro, escala: escala 0,1 em 0,1 ml, esgotamento total   | 433020 | Und | 40 | 10 |
| <b>37</b> | Pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 1 ml, material: vidro, escala: escala 0,1 em 0,1 ml, esgotamento total   | 421426 | Und | 40 | 10 |
| <b>38</b> | Pipeta Tipo: Sorológica , Graduação: Graduada , Capacidade: 10 mL, Material: Vidro , Escala: Escala 0,1 Em 0,1 M, esgotamento total | 410503 | Und | 40 | 10 |
| <b>39</b> | Erlenmeyer Material: Vidro , Graduação: Graduado , Volume: 125 ML, Acessórios: Com Rolha De Plástico                                | 445123 | Und | 20 | 20 |
| <b>40</b> | Erlenmeyer Material: Vidro , Graduação: Graduado, Volume: 250 ML, Tipo Boca: Boca Estreita , Acessórios: Com Rolha De Plástico      | 444745 | Und | 20 | 20 |
| <b>41</b> | Erlenmeyer Material: Vidro, Graduação: Graduado, Volume: 500 ML, Acessórios: Com Rolha De Plástico                                  | 433611 | Und | 20 | 10 |

|           |                                                                                                                                                       |        |     |    |    |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|----|
| <b>42</b> | Erlenmeyer Material:<br>Vidro, Graduação:<br>Graduado, Volume: 300<br>ML, Tipo Boca: Boca<br>Estreita , Adicional:<br>Com Orla                        | 419829 | Und | 20 | 10 |
| <b>43</b> | Erlenmeyer Material:<br>Vidro, Graduação:<br>Graduado, Volume: 125<br>ML, Tipo Boca: Boca<br>Estreita, Acessórios:<br>Tampa Rosqueável<br>Com Vedação | 419835 | Und | 20 | 20 |
| <b>44</b> | Erlenmeyer Material:<br>Polipropileno,<br>Graduação: Graduado,<br>Volume: 500 ML, Tipo<br>Boca: Boca Estreita                                         | 409402 | Und | 20 | 10 |
| <b>45</b> | Béquer Material: vidro,<br>Capacidade: 250 ML,<br>Formato: forma Alta,<br>Adicional: Com Orla E<br>Bico                                               | 419771 | Und | 20 | 10 |
| <b>46</b> | Béquer Material: vidro,<br>Graduação: Graduado,<br>Capacidade: 600 ML,<br>Formato: Forma baixa,<br>Adicional: Com Orla E<br>Bico                      | 408270 | Und | 10 | 5  |
| <b>47</b> | Béquer Material: vidro,<br>Capacidade: 50 ML,<br>Adicional: Com Orla E<br>Bico                                                                        | 408275 | Und | 20 | 10 |

|           |                                                                                                                                                |        |     |     |    |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|----|
| <b>48</b> | Béquer Material: vidro,<br>Capacidade: 100 ML,<br>Adicional: Com Orla E<br>Bico                                                                | 419770 | Und | 20  | 10 |
| <b>49</b> | Béquer Material: vidro,<br>Graduação: Graduado,<br>Capacidade: 1000 ML,<br>Formato: Forma Alta                                                 | 408271 | Und | 20  | 10 |
| <b>50</b> | Béquer Material: vidro,<br>Graduação: Graduado,<br>Capacidade: 2000 ML,<br>Formato: Forma baixa,<br>Adicional: Com Orla E<br>Bico              | 408273 | Und | 20  | 5  |
| <b>51</b> | Béquer Material: vidro,<br>Graduação: Graduado,<br>Capacidade: 300<br>ML, Formato: Forma<br>Baixa, Adicional: Com<br>Orla E Bico               | 408279 | Und | 20  | 10 |
| <b>52</b> | Frasco Laboratório<br>Material: Vidro ,<br>Capacidade: 250<br>ML, Tipo Boca: Boca<br>Estreita , Tipo Tampa:<br>Tampa Rosqueável<br>Com Vedação | 464830 | Und | 100 | 20 |
| <b>53</b> | Proveta Material: Vidro,<br>Graduação: Graduada,<br>Capacidade: 2000 ML,<br>Base: Base Plástica,<br>Acessórios: Com Rolha<br>Plástica          | 453504 | Und | 20  | 5  |

|    |                                                                                                                                                                     |        |     |    |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|----|
| 54 | Proveta Material: Vidro,<br>Graduação: Graduada,<br>Capacidade: 1000 ML,<br>Base: Base Plástica,<br>Acessórios: Com Rolha<br>Plástica                               | 423862 | Und | 20 | 5  |
| 55 | Proveta Material:<br>Polipropileno,<br>Graduação: Graduada,<br>Capacidade: 25 ML,<br>Base: Base Plástica,<br>Adicional: Com Orla E<br>Bico                          | 443286 | Und | 20 | 10 |
| 56 | Proveta Material: Vidro,<br>Graduação: Graduada,<br>Capacidade: 100 ML,<br>Base: Base Plástica,<br>Adicional: Com Orla E<br>Bico                                    | 429512 | Und | 20 | 10 |
| 57 | Proveta Material: Vidro,<br>Graduação: Graduada,<br>Capacidade: 500 ML,<br>Base: Base Plástica,<br>Adicional: Com Orla E<br>Bico                                    | 438916 | Und | 20 | 5  |
| 58 | Proveta Material: Vidro,<br>Graduação: Graduada,<br>Capacidade: 250 ML,<br>Base: Base Em Vidro,<br>Acessórios: Com Rolha<br>De Vidro                                | 452397 | Und | 20 | 10 |
| 59 | Bureta Material: Vidro,<br>Graduação: Graduada ,<br>Volume: 10 ML, Escala:<br>Graduação Máxima 0,1<br>Em 0,1 ML, Numerada ,<br>Acessórios: Com<br>Torneira De Vidro | 630771 | Und | 20 | 10 |

|           |                                                                                                                                                                                     |        |     |    |    |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|----|
| <b>60</b> | Bureta Material: Vidro ,<br>Tipo: Bang ,<br>Graduação: Graduada ,<br>Volume: 5 ML, Escala:<br>Graduação Máxima<br>0,01 Em 0,01 ML,<br>Numerada, Acessórios:<br>Com Torneira De Ptfе | 630772 | Und | 20 | 10 |
| <b>61</b> | Balão volumétrico,<br>material: Vidro,<br>capacidade: 10 ML,<br>com rolha de plástico                                                                                               | 409250 | Und | 20 | 10 |
| <b>62</b> | Balão volumétrico,<br>material: Vidro,<br>capacidade: 25 ML,<br>com rolha de plástico                                                                                               | 415399 | Und | 20 | 10 |
| <b>63</b> | Balão volumétrico,<br>material: Vidro,<br>capacidade: 50 ML,<br>com rolha de vidro                                                                                                  | 458142 | Und | 20 | 10 |
| <b>64</b> | Balão volumétrico,<br>material: Vidro,<br>capacidade: 100 ML,<br>com rolha de plástico                                                                                              | 409252 | Und | 20 | 10 |
| <b>65</b> | Balão volumétrico,<br>material: Vidro,<br>capacidade: 200 ML,<br>com rolha de vidro                                                                                                 | 418867 | Und | 20 | 10 |

|           |                                                                                                                                                                                                                     |        |                |      |     |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|------|-----|
| <b>66</b> | Balão volumétrico, material: Vidro, capacidade: 250 ML, com rolha de vidro                                                                                                                                          | 409245 | Und            | 20   | 10  |
| <b>67</b> | Avental de procedimento descartável com manga longa, elástico no punho, tiras para amarrar na cintura e pescoço, fabricado em não tecido 100% polipropileno; tamanho único, na cor branca.                          | 604967 | Und            | 3000 | 500 |
| <b>68</b> | Touca sanfonada descartável, com elástico revestido, cor branca, fabricada em não tecido 100% Polipropileno, tamanho unico, atóxica e apirogênica.                                                                  | 428622 | Pct c 100 Unds | 50   | 20  |
| <b>69</b> | Máscara cirúrgica descartável, com elástico, clip nasal, tripla camada com filtro, soldada eletronicamente por ultrassom, contendo 3 pregas horizontais, na cor branca, fabricada em não tecido 100% Polipropileno. | 485315 | Und            | 1000 | 200 |

|           |                                                                                                                                                                                                                                             |        |                 |      |       |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|------|-------|
| <b>70</b> | Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa<br>Material: Plástico ,<br>Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: Transparente, Tamanho: Tamanho M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único              | 619858 | Cx C<br>100Unds | 100  | 100   |
| <b>71</b> | Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa<br>Material: Borracha Natural - Látex,<br>Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Grande - G, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único | 619859 | Cx C<br>100Unds | 100  | 100   |
| <b>72</b> | Álcool 70%. Álcool etílico hidratado 70° INPM. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.                                                 | 481012 | Litro           | 100  | 100   |
| <b>73</b> | Alça bacteriológica, material: plástico, componentes: com Haste flexível, calibragem: calibrada, volume: 10 mcl, Esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem Individual.                                                       | 408819 | Und             | 2000 | 1.000 |

|           |                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |    |    |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|----|
| <b>74</b> | Cápsula de Evaporação em porcelana 95 ML, DIAMETRO 85MM<br>Cápsula de evaporação.<br>Características:<br>Fabricada em porcelana; Capacidade: 95ml; Diâmetro superior: 85mm; Altura: 30mm.                                                | 409488 | Und | 20 | 10 |
| <b>75</b> | Estante em arame revestida com PVC para 60 tubos, DIAMETRO 20MM<br>Estante em Arame revestida com PVC para tubos de ensaio com diâmetro de 20mm. Disposição dos tubos: 08x05 = 40.<br>Medidas Aproximadas(CxLxA): C. 196X L. 125XA.70 mm | 614433 | Und | 20 | 10 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |                |    |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|----|----|
| 76 | <p>Papel filtro qualitativo<br/>Produzido a partir de<br/>fibras vegetais, tratadas<br/>por processo semi-<br/>químico (fibras curtas),<br/>isento de asbestos,<br/>brometos, iodetos e<br/>sais de mercúrio. Perfil<br/>de gramatura uniforme<br/>com micro distribuição<br/>de fibras, permitindo<br/>uma filtração<br/>homogênea. Diâmetro:<br/>12,5cm Especificações:<br/>Gramatura: 80g<br/>Espessura: 0,2mm<br/>Resistência ao Estouro:<br/>94 kPa Resistência ao<br/>Estouro papel úmido:<br/>29 kPa Permeabilidade<br/>ao ar @20mmCa: 38<br/>L/s.m² Maior poro:<br/>44um Muitos poros:<br/>26um pH: 7 Pacote com<br/>100 unidades</p> | 471775 | Und            | 50 | 20 |
| 77 | <p>Papel para pesagem<br/>(manteiga) Modelo:<br/>Superfície transparente<br/>e lisa para não adesão<br/>de pós. Descrição<br/>Completa Papel para<br/>pesagem MN 226:<br/>COMPRIMENTO:750<br/>CM,<br/>LARGURA:29CM\Gram<br/>atura de 40 g/m²<br/>Espessura de0,03 mm<br/>Superfície transparente<br/>e lisa para não adesão<br/>de pós.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 610439 | rolo de<br>20m | 50 | 10 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |     |      |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|-----|
| 78 | <p>Pipetas 10 mL sorológicas, estéreis, descartáveis e embaladas individualmente peel pack graduada, graduação 1/10. Pipetas sorológicas feitas em poliestireno de alta transparência, apirogênica, livre de DNase e RNase com barreira de aerosol, filtro na parte superior para maior proteção contra contaminação e possíveis acidentes. Esterilizadas por radiação gama. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.</p> | 426606 | Und | 1000 | 500 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|-----|

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |     |      |     |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------|-----|
| <b>79</b> | <p>Pipetas 5 mL sorológicas estéreis, descartáveis e embaladas individualmente peel pack graduada, graduação 1/10. Pipetas sorológicas feitas em poliestireno de alta transparência, apirogênica, livre de DNase e RNase com barreira de aerosol, filtro na parte superior para maior proteção contra contaminação e possíveis acidentes. Esterilizadas por radiação gama. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.</p> | 410530 | Und | 2000 | 500 |
| <b>80</b> | <p>Ponteiras estéreis 1000 µl, fabricadas em polipropileno, resistentes à autoclave a 121°C por até 10 minutos. Rack com 96 ponteiras, Tipo Gilson. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Rack com 96 ponteiras.</p>                                                                                                                                                                                                 | 621866 | Und | 50   | 20  |

|           |                                                                                                                                                                                |        |              |    |    |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|----|----|
| <b>81</b> | Cloreto de Potássio 3M – Solução eletrolítica utilizada para reidratar o eletrodo do medidor de pH. Produto deve ser entregue no máximo 1 mês após a fabricação. Frasco 500 ml | 625875 | Frasco 500ml | 5  | 4  |
| <b>82</b> | Butirômetro Material: Vidro , Modelo: Segundo Gerber ,Capacidade: 25 ML, Graduação: Graduado , Escala: Escala Até 35%, Componentes: Com Rolha                                  | 412114 | Und          | 20 | 20 |
| <b>83</b> | Butirômetro Material: Vidro , Modelo: Segundo Gerber , Capacidade: 25 ML, Graduação: Graduado , Escala: Escala Até 100% , Componentes: Com Rolha e copo                        | 616083 | Und          | 20 | 20 |
| <b>84</b> | Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 4 , Características Adicionais: Longo                                                                                      | 299116 | Und          | 20 | 20 |
| <b>85</b> | Tesoura Cirúrgica 24 cm Reta Romba/romba Aço Inox, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável                                                                      | 632329 | Und          | 20 | 20 |

|           |                                                                                                                                                                                 |        |                      |      |    |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|------|----|
| <b>86</b> | Espátula Laboratório<br>Material: Aço Inox ,<br>Formato: Chata Com<br>Colher , Comprimento:<br>Cerca De 20 Cm                                                                   | 440643 | Und                  | 20   | 20 |
| <b>87</b> | Espátula com colher,<br>Laboratório Material:<br>em chapa Aço Inox ,<br>15cm                                                                                                    | 420830 | Und                  | 20   | 20 |
| <b>88</b> | Pinça anatômica de<br>dissecção cirúrgica ,<br>Comprimento: Cerca<br>De 16 Cm, Material:<br>Aço Inoxidável ,<br>Esterilidade:<br>Esterilizável                                  | 476090 | Und                  | 50   | 30 |
| <b>89</b> | Lâmina Bisturi Material:<br>Aço Inoxidável ,<br>Tamanho: Nº 24, Tipo:<br>Descartável ,<br>Esterilidade: Estéril ,<br>Características<br>Adicionais: Embalada<br>Individualmente | 366902 | Caixa 100<br>Unidade | 1000 | 50 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |              |    |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|----|----|
| 90 | <p>Clorofórmio ou triclorometano P.A. ACS P.A., reagente químico PA, utilizado em laboratório de análise de alimentos. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante: Fórmula: <math>\text{CHCl}_3</math> Densidade: 1,49 g/cm<sup>3</sup> Ponto de ebulição: 61,2 °C Massa molar: 119,38 g/mol Ponto de fusão: - 63,5 °C IUPAC: Trichloromethane Classificação: Composto orgânico volátil</p> | 445473 | Litro        | 10 | 10 |
| 91 | <p>PEPTONE WATER BUFFERED (ÁGUA bureta/BPW) GRANULADO marca MERCK, similar ou superior. Composição típica (g / litro) Peptona de caseína, 10,0; cloreto de sódio 5,0; hidrogenofosfato dissódico dodeca 9,0; dihidrogenio fosfato de potássio 1,5. Rendimento 25,5g/L Embalagem 500g</p>                                                                                                                                                                                                     | 328533 | Frasco 500 g | 10 | 10 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                |    |   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|----|---|
| 92 | <p>REAGENTE V<br/>RECEIVER COM 10<br/>SACHES Solução<br/>receptora VELP.</p> <p>Exclusiva Formulação<br/>para solução receptora<br/>de ácido bórico, marca<br/>VELP - Vreceiver TM, é<br/>uma fórmula certificada,<br/>composta de Ácido<br/>Bórico em pó e uma<br/>mistura de indicadores<br/>mencionados por<br/>métodos AOAC (Verde<br/>de Bromocresol e<br/>Vermelho de Metila)<br/>permitindo a<br/>preparação de solução<br/>de recepção<br/>padronizada e rápida<br/>para titulação<br/>colorimétrica. A solução<br/>receptora é preparada<br/>em poucos minutos,<br/>facilitando as<br/>operações do dia a dia,<br/>em vez do processo de<br/>preparo tipicamente<br/>demorado de<br/>reagentes. O resultado<br/>é uma solução confiável<br/>e padronizada para<br/>titulação colorimétrica.<br/>Cada caixa possui 10<br/>pacotes de 40g,<br/>suficiente para 1L de<br/>solução por pacote.<br/>Marca VELP. Similar ou<br/>Superior</p> | 426587 | Cx c<br>10Unds | 24 | 5 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|----|---|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |              |    |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|----|----|
| 93 | <p>Petrifilm BC Placa contagem Bacillus cereus (6482) - para análise microbiológica de Bacillus cereus. Detecção e quantificação microbiológica em matérias-primas, alimentos e meio ambiente, incubação em 24h a temperatura de 30°C. Validação MicroVal 2011- LR41 e NordVal 045. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Caixa com 50 unidades</p>                                                                                    | 434164 | Und          | 10 | 10 |
| 94 | <p>Caldo Rappaport Vassiliadis(Soja)<br/>Especificações<br/>Técnicas: Fórmula em g/l Cloreto de Magnésio (anidro): 13,58 Cloreto de Sódio: 7,20 Peptona de Soja: 4,50 Fosfato Monopotássico: 1,26 FosfatoDissódico: 0,18 Verde Malaquita: 0,036 pH Final 5,2 ± 0,2 a 25°C Desidratado: Pó homogêneo, fluído e de cor bege. Se houver alguma alteração física é recomendado o descarte do meio.O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante</p> | 474866 | Frasco 500 g | 10 | 10 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                        |    |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------|----|----|
| 95 | Meio de enriquecimento para Salmonella spp. Referência: 3M para linha Petrifilm SALX. Salmonella para Petrifilm SALX, frasco com 500 gramas, preparo 37g/L de água purificada; O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante                                            | 471971 | Frasco 500 g           | 10 | 10 |
| 96 | PETRIFILM EB CONTAGEM DE ENTEROBACTERIACEAE 24H (REF:6420)-C/50UN(H0001703968) * Esta placa enumera os coliformes e patógenos potenciais como, por exemplo, Salmonella, Shigella e Yersinia. Resultados rápidos e precisos em apenas 22 horas.                                                                                                                        | 387881 | Caixa com 50unidade de | 20 | 20 |
| 97 | Petrifilm SALX para análise de Salmonella, meio de cultura,, tipo: para contagem de salmonella sp, apresentação: filme polietileno, polipropileno, característica adicional: quadriculado. Embalados em envelope de alumínio hermeticamente fechado; O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% do prazo total recomendado pelo fabricante. | 601467 | Cx c 50Unds            | 50 | 30 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                   |    |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|----|----|
| 98 | <p>SUPLEMENTO DE ENRIQUECIMENTO SALMONELLA 1G (HB004316830)</p> <p>Necessita de refrigeração de 2 a 8°C</p> <p>Suplemento para meio de enriquecimento para Salmonella spp.</p> <p>Referência: 3M para linha Petrifilm SALX ou equivalente. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Frasco 1g</p> | 471971 | Frasco 1 g        | 10 | 5  |
| 99 | <p>PETRIFILM EC CONTAGEM DE COLIFORMES/ E.COLI 24/48H (REF6404) C/50UN (H0001522806) *</p> <p>Resultado quantitativo, expresso em UFC/ml ou UFC/g material refrigerado</p>                                                                                                                                                                                                                            | 415901 | Caixa com 50 unid | 20 | 20 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                 |    |    |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|----|----|
| 100 | <p>Petrifilm para análise de Aeróbios/ Mesófilos – caixa contendo 100 unidades. Meio de cultura para contagem de microrganismos aeróbios mesófilos, bactérias ácido- lácticas, esporos de mesófilos e bactérias psicrótróficas. Petrifilm para contagem rápida de microrganismo aeróbios/mesófilos contendo: filme superior- filme de polipropileno, gel solúvel em água fria, indicador ttc; filme inferior- papel quadriculado revestido de polietileno, nutrientes do meio de contagem padrão, goma guar, piruvato de sódio. Embalados em envelopes de alumínio hermeticamente fechados, caixa com 100 unidades. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.</p> | 415900 | Cx c<br>100Unds | 20 | 20 |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|----|----|

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |             |    |    |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----|----|
| <b>101</b> | <p>Kit Petrifilm para análise de Staphylococcus aureus - caixa contendo 50 placas. Meio de cultura para análise de Staphylococcus aureus - Petrifilm STX contendo: Filme superior composto por filme de polipropileno e gel solúvel em água fria, e filme inferior contendo papel quadriculado revestido de polietileno, meio Baird Parker, Goma guar e barreira de espuma. Embalados em envelope de alumínio hermeticamente fechado. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Caixa com 50 placas e 20 discos reativos.</p> | 415899 | Cx c 50Unds | 20 | 20 |
| <b>102</b> | <p>Reagente Analítico 3 Tipo: Disco Reativo, Tipo De Análise: Confirmação De Staphylococcus Aureus, Aplicação: P/ Meio De Cultura Em Filme com 20 discos reativos confirmatórios. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 614442 | Cx c 20     | 2  | 2  |

|            |                                                                                                                                                                                                              |        |                       |    |    |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------|----|----|
| <b>103</b> | PETRIFILM YM<br>BOLORES E<br>LEVEDURAS - 5 DIAS<br>(REF:6407) - C/100UN<br>(H0001522848)<br>CONTAGEM DE<br>BOLORES E<br>LEVEDURAS                                                                            | 430939 | Caixa com<br>100 unid | 20 | 20 |
| <b>104</b> | KIT REVEAL 2.0<br>SALMONELLA20<br>TESTES Armazenar a<br>temperaturas entre os 2<br>°C e os 30 °C Tipo de<br>resultado:<br>Presença/Ausência<br>Aprovações: AOAC-RI<br>960801 Quantidade por<br>embalagem: 20 | 435162 | Cx c/<br>20testes     | 30 | 10 |
| <b>105</b> | REAGENTE DE<br>CATALISADOR DE<br>KJELDAHL (CU-TIO2)<br>RE 3,71KG PASTILHA<br>DE 3,71G C/1,75G DE<br>NA2SO4 + 1,75G DE<br>K2SO4 +0,104G<br>CUSO4.H2O + 0,104G<br>TIO2, CAIXA C/1000<br>UNIDADES, PESO<br>4KG. | 382559 | Frasco<br>1000Unds    | 2  | 2  |
| <b>106</b> | DISCO DE<br>CONFIRMAÇÃO<br>PETRIFILM<br>SALMONELLA SALX -<br>disco de confirmação<br>bioquímica dos<br>resultados para Petrifil<br>Salm. Express para ser<br>usado após detectar<br>colônias típicas.        | 435162 | Pct c/ 5<br>unds      | 2  | 2  |

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados do (a) **assinatura da Ata de Registro de Preços**, havendo a possibilidade de prorrogação por igual período, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Havendo divergências entre a descrição do item no COMPRASNET e no Termo de Referência, o fornecedor deverá considerar a descrição do Termo de Referência.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Sustentabilidade**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Só será admitida a oferta de produtos elétricos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação e Energia – ENCE, nas suas menores classes possíveis, nos termos da Portaria INMETRO nº 140, de 15 de março de 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

### **Subcontratação**

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **Garantia da contratação**

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias a critério do contratante, contados da confirmação do recebimento da respectiva Nota de Empenho pelo fornecedor, em remessa única ou parcelada, conforme a solicitação do contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 20 (vinte) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. *Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: 1º Depósito de Suprimento: Rua Doutor Garnier, nº 390, Triagem, Rio de Janeiro, CEP 20975-000, horários: das 8:30 hs às 12:00 hs e das 13:00 às 15:30 hs, de segunda a quinta-feira, e das 07:30 hs às 11:30 hs na sexta-feira. Email: salc1dsup@gmail.com, fone: (21) 3279-8320;*

5.3.1 *No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte dias).*

5.4. A contratada deverá oferecer treinamento para utilização do equipamento item 1 (um). Garantia, manutenção e assistência técnica.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.5. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor*

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

#### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### **Fiscalização Administrativa**

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (inciso IV do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.15.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (inciso III do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.15.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (inciso II do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.15.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (inciso VIII do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.15.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (inciso X do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

### **Gestor do Contrato**

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

*7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias*

7.2.4.2. *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*

7.2.4.2.1 *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

7.2.4.3. *Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 05% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.4. *Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.5. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.6. *Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

### **Liquidação**

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1 o prazo de validade;
- 8.12.2 a data da emissão;
- 8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5 o valor a pagar; e
- 8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo

prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA/IBGE* de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de Crédito**

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de

pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

### **Reajuste**

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO*, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*.

### **Forma de fornecimento**

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

### **Exigências de habilitação**

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *dos dois últimos exercícios sociais*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.24. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação*.

9.25. *Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;*

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.29. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

### **Qualificação Técnica**

9.30. *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade;*

9.30.1 *Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.*

9.31. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

9.31.1 *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

9.31.2 *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

### **Disposições gerais sobre habilitação**

9.32. *Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.*

9.33. *Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.*

9.34. *Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*

9.35. *Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*

9.36. *Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.*

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. *O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 866.344,91 (oitocentos e sessenta e seis, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela contida no item 1.1 acima].*

10.2. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*

10.3. *Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

10.3.1 *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.3.2 *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.3.3 *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

10.3.4 *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. *A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.*

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2026.

**DARWIN LUCIO  
GONCALVES**

**JUNIOR:27477820855**

Assinado de forma digital por  
DARWIN LUCIO GONCALVES  
JUNIOR:27477820855  
Dados: 2026.10.09 08:56:30  
-03'00'

---

**DARWIN LUCIO GONCALVES JUNIOR**  
Ordenador de Despesas



Documento assinado digitalmente

**JANAINA MOREIRA REI**

Data: 08/10/2026 20:03:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**JANAINA MOREIRA REI**  
Membro da comissão de contratação